



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Reitoria
Secretaria Executiva

Plano de Trabalho - UNDF/REIT/SECEX

PLANO DE TRABALHO | UNDF - PCDF/ESPC

1. Dados cadastrais

Órgão/entidade proponente: Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF			CNPJ: 43.061.297/0001-08
Endereço: Granja do Torto, Lote 04, 2º andar, Parque Tecnológico de Brasília			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.636-000	Telefone: (61) 3462-8866
Nome da responsável: Simone Pereira Costa Benck	Cargo: Reitora <i>Pro Tempore</i>		CPF: 564.197.751-91

Partícipe: Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF			CNPJ: 37.115.482/0001-35
Endereço: Complexo da PCDF, Avenida SPO, Lote 23, Conjunto A			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.610-907	Telefone: (61) 3207-4001
Nome do responsável: Robson Cândido da Silva	Cargo: Delegado-Geral		CPF: 527.423.501-87

2. Descrição do projeto

Título: Implantação e manutenção da Escola Superior da Polícia Civil - ESPC	Período de execução: 60 meses, a partir da publicação no DODF
---	---

3. Identificação do objeto

Acordo de mútua cooperação técnica e operacional entre os partícipes, a fim de celebrar instrumento de parceria voltado à implantação da Escola Superior da Polícia Civil - ESPC e à disponibilização do espaço físico da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF para a oferta de educação superior pública distrital, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021.

4. Justificativa da proposição

Em 2013, a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB foi criada com o propósito central de elaborar e implementar a política de educação superior pública distrital. Dentre suas competências institucionais, sublinha-se a oferta de cursos de graduação e pós-graduação. Para atingir o objetivo em destaque, a Fundação promoveu articulação com instâncias governamentais e credenciou instituições voltadas à expansão da referida oferta.

Destaca-se a criação da Escola Superior da Polícia Civil - ESPC como referência, vinculada à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e cujo credenciamento constitui exemplo contundente do êxito da estratégia supracitada. Com a ESPC devidamente credenciada junto ao Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, a

Fundação procedeu à realização de diversas formações para os discentes em metodologias problematizadoras. A normativa que baliza o credenciamento em destaque consiste na Portaria nº 608, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 283, de 16 de novembro de 2021.

Durante os últimos quatro anos, portanto, a parceria tem cumprido o objetivo de formar servidores capacitados ao desenho e à execução de políticas de qualidade na área de segurança pública. Atualmente, merece nota a oferta de pós-graduação nessa área de conhecimento, com previsão de formação de estudantes ao fim do primeiro semestre de 2023.

Os resultados em destaque foram concretizados graças à celebração de um instrumento de parceria institucional, o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2018, que evidencia a relevância do objeto deste Plano de Trabalho. Trata-se da consolidação de competências pactuadas, à época, entre PCDF e FUNAB. Mantendo a implantação da ESPC como principal propósito do referido acordo, respectivamente, couberam à Polícia Civil e Fundação a disponibilização do espaço físico para o desenvolvimento das atividades de ensino relacionadas à oferta de educação superior e a manutenção técnico-pedagógica da Escola.

Posteriormente, a Universidade do Distrito Federal - UnDF teve sua criação autorizada pela sanção da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021. Dentre as principais determinações do ato normativo, convém destacar a extinção da FUNAB e consequente transferência de competências e obrigações estabelecidas pelos acordos de cooperação mantidos pela Fundação para a universidade (art. 15, § 1º).

Assim, ao longo do biênio 2021-2022, a UnDF tratou de dar a devida continuidade às atividades delineadas pelo Termo de Cooperação Técnica nº 02/2018. Importa salientar que a decisão em favor dessa continuidade, considerando a premissa legal de autonomia universitária, não se deu apenas devido às obrigações estabelecidas pelo instrumento de parceria; deve-se, também, às avaliações positivas do corpo discente e da PCDF quanto à qualidade do ensino praticado pela universidade via ESPC, caracterizado pela inovação típica das metodologias problematizadoras para a solução de problemas sociais complexos e cotidianos: eventos com os quais, no exercício de seus respectivos ofícios, os profissionais da segurança pública lidam reiteradamente.

Adicionalmente, registre-se que o planejamento estratégico da UnDF para os próximos dois anos contempla a expansão da oferta de cursos de graduação nas áreas delineadas pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021. Dentre essas áreas, o ato normativo relaciona a segurança pública e defesa social como um dos campos de conhecimento passíveis de atuação por parte da universidade (art. 7º, inciso VII). A renovação pretendida por este Plano de Trabalho possibilitará, portanto, incrementar a oferta de educação superior pública por meio de cursos relacionados ao campo de conhecimento em tela, ampliando o legado da ESPC à sociedade distrital. Exemplo desse incremento consiste no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos - CSTGC, com previsão para o biênio 2023-2024.

Considerando o histórico exitoso de cooperação entre as duas instituições e a recente institucionalização da universidade, a UnDF reitera o interesse em celebrar nova parceria com a PCDF, nos termos das metas contidas neste Plano de Trabalho.

5. Metas

5.1. Consolidação da estrutura pedagógico-institucional da ESPC

Etapa	Ações	Indicadores	Dura
Formação e desenvolvimento curricular	<ul style="list-style-type: none"> - Formar servidores, especialistas e docentes em metodologias problematizadoras; - Desenvolver materiais referentes ao currículo - módulos temáticos interdisciplinares, por ex. - e ações subsequentes; - Promover articulação entre as práticas acadêmico-avaliativas e o sistema de gestão acadêmica da UnDF. 	Certificação mínima de 30 formadores em curso de extensão de metodologias problematizadoras.	jul./23 jul./28
Integração entre as políticas de formação da ESPC e da UnDF	<ul style="list-style-type: none"> Normatizar regras para atuação docente nas atividades promovidas entre universidade e Escola. 	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento e implementação de processos voltados ao registro acadêmico do corpo docente/discente do cursos ofertados no âmbito da parceria; - Resolução que integra as disposições para atuação docente na ESPC com a vida funcional dos professores e tutores da UnDF. 	jul./2 jul./2
Institucionalização dos órgãos colegiados da ESPC	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizado o Regimento Interno da instituição, normatizando aspectos como composição/natureza dos conselhos, direitos e deveres do corpo discente e docente; - Revisar pontos passíveis de alteração no referido regimento, visando à adequação com a distribuição do corpo docente e técnico da UnDF. 	<ul style="list-style-type: none"> - Regimento Interno da instituição 	jul./23 jul./28
Promoção de atividades de retorno à comunidade	<ul style="list-style-type: none"> - Desenhar cursos de extensão na área de segurança pública, com participação aberta à comunidade distrital; - Organizar e realizar palestras, seminários e oficinas dedicadas à integração entre o conhecimento produzido pela ESPC e a sociedade, sobretudo nos segmentos mais vulneráveis à violência urbana. 	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de 2 (dois) cursos de extensão por ano, durante a vigência da parceria, com participação efetiva da unidade de Serviço de Policiamento Comunitário - SPCOM/PCDF 	jul./2 mai./

5.2. Oferta de graduação e pós-graduação

Etapa	Ações	Indicadores	Dur
Normatização de documentação e regras para oferta de cursos via ESPC no âmbito da UnDF, considerando assento da Reitoria no CEDF	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar fluxos para atos de regulação - credenciamento, recredenciamento, autorização/reconhecimento de cursos etc. - junto à UnDF; - Incluir ESPC nos referidos fluxos, conforme demanda relacionada à instituição ou oferta de graduação e pós-graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Normativa que sintetiza as documentações, os prazos e as competências cabíveis a cada ato de regulação necessário à regularização da oferta junto à UnDF; - Alterações correspondentes ou pertinentes na Resolução CEDF nº 2/2017. 	<ul style="list-style-type: none"> jul./2 jul./2
Projetos Pedagógicos de Curso - PPCs e demais documentos necessários à oferta via ESPC, inclusive em relação ao CSTGC	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer divisão de responsabilidades entre UnDF e ESPC para as atividades que abarcam a produção desses documentos; - Construir ou revisar os PPCs e demais documentos dos cursos que serão ofertados pela Escola, garantindo a continuidade referente às turmas de CSTGC em formação; - Implementar Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da ESPC. 	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo padrão de PPC, com os elementos institucionais e pedagógicos dos cursos que podem ser ofertados pela ESPC devidamente mapeados; - Efetiva oferta dos cursos de graduação e pós-graduação previstos no PDI da Escola. 	<ul style="list-style-type: none"> jul./2 jul./2
Política de avaliação institucional e pedagógica dos cursos	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que todas as condições necessárias à avaliação institucional sejam atendidas, conforme determinações da Resolução CEDF nº 02/2017 e da legislação distrital e nacional; - Alinhar as referidas políticas com a política estabelecida pela UnDF para tal fim em relação à oferta de graduação e pós-graduação. 	Resolução que disciplina as normas de avaliação e supervisão para os cursos ofertados via ESPC.	<ul style="list-style-type: none"> jul./2 dez./
Oferta de cursos de graduação, e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos - CSTGC	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar material didático-pedagógico do CSTGC; - Abrir primeira turma do curso em agosto de 2023; - Realizar alocação docente de acordo com a disponibilidade da UnDF e nos termos da Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021; - Garantir disponibilidade e adequação estrutural do espaço da Polícia Civil que se localiza em Riacho Fundo para oferta no período diurno/noturno. 	Efetiva oferta do curso, na edificação da PCDF localizada em Riacho Fundo	<ul style="list-style-type: none"> jul./2 - jul./

5.3. Cumprimento das diretrizes legais e institucionais

Etapa	Ações	Indicadores	Dur
Continuidade das metodologias problematizadoras como norte pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> - Alocar servidores e docentes devidamente certificados em metodologias problematizadoras para atuação na instrutoria dos cursos; - Fomentar a organização pedagógica na premissa interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar; - Garantir a premissa de avaliação formativa na concepção e oferta dos cursos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Documento orientador ou normatizador da colaboração entre as equipes da ESPC e da UnDF em relação à alocação dos servidores e organização pedagógica; - Formações iniciais e continuadas dos servidores nas referidas metodologias. 	<ul style="list-style-type: none"> jul./2 jul./2
Integração com o mundo do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir formação que vise ao conhecimento baseado em evidências científicas e às práticas desenvolvidas no mundo do trabalho; - Integrar os projetos de intervenção com as políticas, as ações e os programas de segurança pública desenvolvidos em âmbito local e regional. 	Por parte da UnDF, estabelecimento de 02 (duas) parcerias com instâncias governamentais para garantir a realização dos cenários de prática e a implementação dos projetos de intervenção, conforme preconizado no currículo do curso a ser ofertado.	<ul style="list-style-type: none"> jul./2 jul./2

Pede deferimento,

Brasília, ___ de _____ de 2023

Suzana Gonçalves Rodrigues

Reitora em substituição

Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF

7. Aprovação pelos partícipes

Aprovado,

Brasília, ___ de _____ de 2023

Robson Cândido da Silva

Delegado-Geral

Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF

Yuri Pereira Fernandes

Diretor

Escola Superior da Polícia Civil - ESPC



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA GONÇALVES RODRIGUES - Matr.1690553-9, Reitor(a) substituto(a)**, em 12/07/2023, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YURY PEREIRA FERNANDES - Matr.0057430-9, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 13/07/2023, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 26/07/2023, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **117476659** código CRC= **D532F67E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF

34628866